



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1706

Página 6 de 8

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

#### (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024)

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial de áreas físicas internas, externas e de esquadrias, por demanda de metro quadrado/mês, sem dedicação exclusiva de mão de obra, da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Quadra 12, Casa 21, Rua José Scapim, Indiaporã/SP, CEP 15.690-000, Município de Indiaporã/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do local, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

Cumpridas as formalidades da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024** e **ADJUDICO-LHE** ao proponente **FIDES CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.282.670/0001-04, sediada na Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-927, **AUTORIZANDO**, neste mesmo ato, sua contratação pela Câmara Municipal de Indiaporã, durante o prazo de 12 meses, pelo **PREÇO GLOBAL ANUAL** de R\$ 22.002,96 (vinte e dois mil, dois reais e noventa e seis centavos) e **PREÇO UNITÁRIO MENSAL** de R\$ 1.833,58 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Determino à Contabilidade para que providencie o prévio empenho da despesa.

Indiaporã/SP, 14 de outubro de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**

– Presidente da Câmara 2023/2024 –



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1710

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: [camara@indiapora.sp.leg.br](mailto:camara@indiapora.sp.leg.br)



### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 08/2024

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024)

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**

CNPJ nº 59.855.056/0001-70

Contratada: **FIDES CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA**

CNPJ nº 53.282.670/0001-04

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial de áreas físicas internas, externas e de esquadrias, por demanda de metro quadrado/mês, sem dedicação exclusiva de mão de obra, da sede da Câmara Municipal de Indiaporã, localizada na Quadra 12, Casa 21, Rua José Scapim, Indiaporã/SP, CEP 15.690-000, Município de Indiaporã/SP, incluindo o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene do local, sob a inteira responsabilidade da Contratada.

**Valor do Contrato:** Preço Global Anual de R\$ 22.002,96 (vinte e dois mil, dois reais e noventa e seis centavos) e **Preço Unitário Mensal de R\$ 1.833,58** (um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

**Vigência:** 21/10/2024 à 21/10/2025, que poderá ser renovado anualmente, sucessivamente, por igual período, por vontade de ambas as partes, nos limites e em conforme ao Art. 105 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Ficam designados em conformidade com os artigos 1º e 2º da Portaria nº 52, de 30 de outubro de 2023, para atuarem nas funções administrativas, sob a designação de **FISCAL DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de CONTADOR**, e sob a designação de **GESTOR DO CONTRATO o servidor público investido no cargo de AGENTE LEGISLATIVO**.

Indiaporã/SP, 21 de outubro de 2024.

**JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO**  
– Presidente da Câmara 2023/2024 –